
 CRICIÚMA	LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE INFANTIL SÉRIE A CRICIÚMA x GUARANI - 10/11/2018 - 13:30 / CT Criciúma - Criciúma			Jogo N°: 116
Árbitro:	CLAUDIR JOSE HERDT			
Assistente 1:	ELEN CAROLIN PORTAL SIEGLITZ	Assistente 2:	IGOR DA SILVA ALBUQUERQUE	
4° Árbitro:	CLEOMAR ABEGG			
Delegado:	JOSE SILVIO VILLAIN	Avaliador:	ALMIR BORTOLOTTO	
ESCALAÇÃO				
N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	584.085	JACKSON SANT ANNA	T	7033926
2	619.690	EZEQUIEL EDILSON ALVES MACHADO	T	6635225
3	586.650	CAIO BECKER	T	6139731
4	584.091	DIOGO DEPIERI ELIAS	T	6857678
5	584.123	ELIEDSON PEREIRA DE SOUZA	T	6719730
6	584.098	MARLON CRESCENCIO	T	6932252
7	586.657	VITOR GONCALVES FIGUEREDO	T	6961474
8	586.658	ELIEL FELISBINO COSTA	T	6941684
9	610.722	ITALO CRUZ SANTOS	T	3887193
10	586.665	WELINTON JESUS CARDOSO	T	6738373
11	584.438	JHONY HERICK ALVES DOS SANTOS	T	05194392014-4
12	600.605	HENRIQUE BRANDÃO MARTINELI	R	4.131.300-ES
13	619.655	JACKSON HENRIQUE DA ROSA MATTOS	R	4117585325
14	567.967	ITALO AGUIAR LEITE PERAZZO	R	10112934
15	619.658	GUSTAVO HENRIQUE MACHADO	R	6694168
16	619.852	RUAN GABRIEL NICKEL BITENCOURT	R	6441710
17	619.758	GABRIEL FARID VASCONCELOS SALAME	R	7666151
18	619.606	PEDRO HENRIQUE FERREIRA MAGALHÃES	R	7250924
19	586.655	GUILHERME DA SILVA GONÇALVES	R	7339184
20	628.829	MATHEUS VIEIRA TEOTONIO	R	6851949
21	621.708	NICKOLAS GABRIEL WANDERLEY ROCHA	R	8.870.158
23	624.750	GABRIEL DE LIMA	R	133675590
COMISSÃO TÉCNICA				
Treinador:	FILIPE MONTEIRO 4.640.621		Aux. Técnico:	
Prep. Físico:	CLEITON MARCELINO UBIALI CREF 020486-G/SC		Treinador Goleiro:	
Médico:	RICARDO KOERICH FURTADO CRM: 23791		Massagista:	ALEXSANDRO SANTIAGO FERREIRA 3.669.200
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>				

SERGIO MARCOS LOPES

N°: 8 - ELIEL FELISBINO COSTA (C)